



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

EDITAL DE ABERTURA Nº 003/2026/DEP/CBMMA

(ADITATIVO AO EDITAL DE ABERTURA Nº 002/2026/DEP/CBMMA)

ABERTURA DE NOVO PRAZO DE INSCRIÇÕES, AMPLIAÇÃO DO PÚBLICO-ALVO, FIXAÇÃO DE VAGAS E CRITÉRIO DE SELEÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DO CURSO ESPECIAL DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS – CEFS BM 2026 (TURMA ÚNICA)

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas, e tendo em vista o disposto no art. 16, § 1º da Lei Federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023, no Decreto Estadual nº 19.833, de 29 de agosto de 2003, e na Lei Estadual nº 10.230, de 23 de abril de 2015, torna pública a **Rerratificação e Aditamento ao Edital de Abertura nº 002/2026/DEP/CBMMA**, referente ao Processo Seletivo para Efetivação de Matrícula no Curso Especial de Formação de Sargentos (CEFS BM 2026 – Turma Única), mediante as seguintes disposições:

1. DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS NORMAS

1.1. Ratificam-se e permanecem inalteradas todas as demais disposições, cláusulas e datas relativas às etapas subsequentes do certame constantes do Edital de Abertura nº 002/2026/DEP/CBMMA que não conflitem com o presente documento.

2. DA AMPLIAÇÃO DO PÚBLICO-ALVO E REQUISITOS DE INSCRIÇÃO

2.1. Fica estendida a oportunidade de inscrição a **todos os 3º Sargentos BM da ativa do CBMMA que ainda não possuírem o Curso Especial de Formação de Sargentos (CEFS)**, independentemente da data de promoção, desde que atendam aos demais requisitos gerais previstos no item 5 do Edital de Abertura nº 002/2026/DEP/CBMMA.

3. DO NÚMERO DE VAGAS E CRITÉRIO DE SELEÇÃO

3.1. O Processo Seletivo ofertará o limite máximo de **50 (cinquenta) vagas** para a efetivação de matrícula no CEFS BM 2026 (Turma Única).

3.2. Caso o número de candidatos inscritos e homologados supere o limite de 50 (cinquenta) vagas, o critério de desempate e seleção para o preenchimento das vagas será rigorosamente a **antiguidade na graduação de 3º Sargento BM**, conforme o almanaque oficial expedido pela Comissão de Promoção de Praças (CPP/CBMMA).

4. DO NOVO PRAZO DE INSCRIÇÃO

4.1. Fica aberto novo prazo para a realização das inscrições, o qual compreenderá o período de **25 de setembro de 2026 a 02 de outubro de 2026**, impreterivelmente.

4.2. As inscrições deverão ser formalizadas via Sistema Eletrônico de Informações (SEI), mediante encaminhamento de processo administrativo à unidade **"DEP/CBM"**, acompanhado do Ofício do Comandante da UBM do candidato e dos Anexos previstos no Edital de Abertura.

5. DO CRONOGRAMA DE EVENTOS

5.1. O Cronograma de Eventos constante do Anexo B do Edital de Abertura nº 002/2026/DEP/CBMMA passa a vigorar com as adequações necessárias para o novo período de inscrições, mantendo-se inalterados o início das atividades acadêmicas, a data da aula inaugural e os eventos subsequentes:

ETAPA / EVENTO	PERÍODO / DATA LIMITE	LOCAL / MEIO	RESPONSÁVEL
Publicação do Edital nº 003/2026/DEP/CBMMA (Aditivo)	24/09/2026	Boletim Geral / Site CBMMA	DEP/CBMMA
Novo Período de Inscrições via SEI (Unidade DEP/CBM)	25/09/2026 a 02/10/2026	Processo Eletrônico SEI	Comandantes de UBM
Análise Documental, Seleção por Antiguidade e Homologação	03/10/2026 a 04/10/2026	Sede da DEP/CBMMA	Comissão / DEP
Publicação da Homologação Final das Inscrições e Ato de Matrícula	04/10/2026	Boletim Geral do CBMMA	Comandante-Geral / DEP
Início das Atividades Acadêmicas / Período Letivo (Turma Única)	05/10/2026 a 12/03/2027	Online	Corpo Docente / Discentes
Apresentação dos Alunos-Sargentos e Aula Inaugural	07/10/2026	Polo São Luís / Plataforma EAD	DEP / Coordenação
Realização do Estágio de Supervisão Operacional e Administrativo	01/02/2027 a 26/02/2027	Unidades do CBMMA (In Loco)	Coordenação / UBMs
Término do Período Letivo e Consolidação de Notas	12/03/2027	Sistema Acadêmico / EAD	Corpo Docente / DEP
Publicação do Resultado Final e Homologação da Aprovação	16/03/2027	Boletim Geral do CBMMA	DEP/CBMMA
Solenidade de Encerramento / Formatura do CEFS BM 2026	19/03/2027	QCG / Local a designar	Comandante-Geral / DEP

QUARTEL DO COMANDO-GERAL DO CBMMA, EM SÃO LUÍS-MA, 25 DE SETEMBRO DE 2026.

Célio Roberto Pinto de Araújo - Cel QOCBM
Comandante-Geral do CBMMA



Documento assinado eletronicamente por **CÉLIO ROBERTO PINTO DE ARAUJO**,
COMANDANTE-GERAL DO CBMMA/COORDENADOR ESTADUAL DE PROTEÇÃO E
DEFESA CIVIL, em 25/09/2026, às 13:32, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **017669163** e o código CRC **291E0007**.

Avenida dos Portugueses, s/nº - Bairro Bacanga. São Luís - MA - CEP 65.085-580 - cbm.ssp.ma.gov.br